



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.817, de 29 de outubro de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.062, de 06 de outubro de 1.993".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de CR\$.200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros reais), destinados a atender despesas com a Subvenção Social concedida à Associação de Usuários do Centro Social Urbano de Ferraz de Vasconcelos, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.41.185.2.018	- Subvenção à A.U.C.S.U.	
3.2.3.1.00	- Transferência a pessoas	CR\$. 200.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>CR\$. 200.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	CR\$. 200.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>CR\$. 200.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

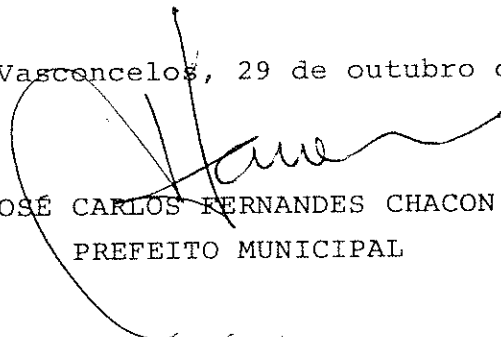
continua ...

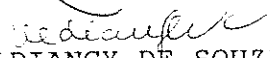


*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo


DECRETO Nº 3.817/93-Fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de outubro de 1.993.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

B\*